



Universidade Nova de Lisboa
OMNIS CIVITAS CONTRA SE DIVISA NON STABIT
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Departamento de Ciência dos Materiais

Regulamento de Mestrado em Engenharia de Materiais

15 de Fevereiro de 2008

Preâmbulo

O Regulamento Geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre da FCT-UNL organiza, estrutura e explicita o percurso de um estudante de mestrado ao longo das fases que constituem o seu trabalho. Em conformidade com o espírito do referido documento, o presente regulamento descreve as atribuições dos órgãos de gestão do ciclos de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia de Materiais, a sua organização e funcionamento, e os mecanismos de orientação e acompanhamento de um candidato ao correspondente grau de Mestre em Engenharia de Materiais.

Artigo 1º

Criação e Âmbito

- 1) A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNL), confere o grau de Mestre em Engenharia de Materiais.
- 2) O grau de Mestre em Engenharia de Materiais é titulado por uma carta de curso do grau de Mestre emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da UNL, de acordo com o determinado no artigo 25º do Decreto-Lei nº 74/2006, 24 de Março.

Artigo 2º

Objectivos do Curso

São objectivos do Mestrado em Engenharia de Materiais:

- 1) aquisição dos conhecimentos específicos para o desempenho da profissão de engenheiro;
- 2) aquisição e domínio da fundamentação teórica dos mesmos conhecimentos, bem como de conhecimentos previamente adquiridos;
- 3) aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de análise crítica das situações;
- 4) aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de tomada de decisões;
- 5) aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de resolução de problemas de forma estruturada;
- 6) aquisição e assimilação de informações pertinentes para o desempenho no mercado de trabalho;
- 7) aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de iniciativa;
- 8) aquisição e desenvolvimento de capacidades e hábitos de trabalho em equipa, liderança e empreendedorismo;
- 9) aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de realização de pesquisa bibliográfica;
- 10) aquisição e desenvolvimento do domínio de técnicas de processamento/produção de materiais;
- 11) aquisição e desenvolvimento do domínio de técnicas de análise e caracterização de materiais;

Artigo 3º

Gestão

- 1) A gestão do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia de Materiais é assegurada por:
 - a) Coordenador do ciclo de estudos;
 - b) Comissão Científica do ciclo de estudos;
 - c) Comissão Pedagógica do ciclo de estudos;
- 2) O mandato do Coordenador e da Comissão Científica do ciclo de estudos é de 3 anos.

Artigo 4º

Coordenador do ciclo de estudos

- 1) O Coordenador do programa de ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia de Materiais é nomeado pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico da FCT-UNL, por proposta da Comissão Científica do Departamento de Ciência dos Materiais.
- 2) O Coordenador do programa de ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia de Materiais tem as funções de direcção e coordenação global do programa, em articulação com a Comissão Científica e com a Comissão Pedagógica do Mestrado em Engenharia de Materiais.
- 3) Compete-lhe ainda:
 - a) presidir à Comissão Científica do Mestrado em Engenharia de Materiais, dispondo de voto de qualidade;
 - b) presidir à Comissão Pedagógica do Mestrado em Engenharia de Materiais;
 - c) garantir o bom funcionamento do programa, propondo as respectivas regras de funcionamento;
 - d) representar oficialmente o curso;
 - e) promover a divulgação nacional e internacional do ciclo de estudos;
 - f) em articulação com a Comissão Científica do Departamento de Ciência dos Materiais, propor ao Conselho Directivo da FCT-UNL o número de vagas e as regras de ingresso, ouvidas as Comissões Científicas dos departamentos envolvidos;
 - g) organizar as propostas gerais ou individuais de equivalências.

Artigo 5º

Comissão científica

- 1) A Comissão Científica do Mestrado em Engenharia de Materiais, nomeada pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico da FCT-UNL, por proposta da Comissão Científica do Departamento de Ciência dos Materiais, é constituída pelo

Coordenador do ciclo de estudos, que preside, e um mínimo de dois elementos doutorados do mencionado departamento.

- 2) Fazem parte das atribuições da Comissão Científica:
 - a) assegurar a gestão global do ciclo de estudos, garantir o seu bom funcionamento e contribuir para a sua divulgação nacional e internacional;
 - b) elaborar as propostas do número de vagas e as regras de ingresso no ciclo de estudos;
 - c) proceder à selecção dos candidatos ao acesso ao curso de mestrado, quando provenientes de outros estabelecimentos de ensino ou de outras áreas científicas, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 10º;
 - d) coordenar os programas das unidades curriculares do curso de mestrado;
 - e) elaborar as propostas de alteração de planos de estudos do curso, em articulação com a Comissão Científica do Departamento de Ciência dos Materiais, que as submeterá ao Conselho Científico da FCT-UNL;
 - f) nomear o orientador científico, uma vez obtida a sua concordância e após livre escolha do aluno;
 - g) nomear os co-orientadores, sob proposta fundamentada do orientador científico;
 - h) elaborar as propostas de constituição dos júris de avaliação da dissertação/relatório final;
 - i) elaborar anualmente um relatório de avaliação do curso.

Artigo 6º

Comissão pedagógica

- 1) A Comissão Pedagógica do Mestrado em Engenharia de Materiais tem como objectivo assessorar o Coordenador no âmbito do acompanhamento pedagógico. A Comissão Pedagógica do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia de Materiais é constituída pelo Coordenador, que preside, e por um mínimo de 1 docente e 2 estudantes, de acordo com as normas do Conselho Pedagógico (DR nº 297, de 26 de Dezembro de 2001).
- 2) Cabe à Comissão Pedagógica:
 - a) emitir pareceres sobre os assuntos para que seja consultada;
 - b) resolver conflitos de carácter pedagógico que surjam no âmbito do curso.

Artigo 7º

Área científica

- 1) A área científica predominante do curso é a Engenharia dos Materiais, complementada pela área de Ciência dos Materiais e pela área de Gestão e Sistemas Ambientais, revestindo-se a última de um carácter opcional.

Artigo 8º

Duração do curso

- 1) O curso está organizado em dois anos lectivos (4 semestres). Inclui um total de 10 unidades curriculares obrigatórias, 3 unidades curriculares opcionais e uma dissertação/relatório final.

Artigo 9º

Organização e estrutura

- 1) O curso está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).
- 2) O número de créditos, segundo o sistema ECTS, necessário à obtenção do grau ou diploma é de 120.
 - a) À dissertação/relatório final correspondem 42 créditos ECTS. A sua preparação inicia-se no terceiro semestre (9 ECTS), completando-se com a totalidade do quarto e último semestre (33 ECTS).
- 3) A frequência com sucesso de um conjunto de unidades curriculares dos primeiro, segundo e terceiro semestres (não incluindo a dissertação/relatório final), correspondentes a um mínimo de 78 ECTS, permite a obtenção de um Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.
- 4) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam das Tabelas A1 a A4 do Anexo A a este regulamento.

Artigo 10º

Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

- 1) Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Engenharia de Materiais:
 - a) titulares do grau de licenciado em qualquer área de Ciências Exactas ou Engenharia ou equivalente legal;
 - b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos numa das áreas referidas na alínea anterior, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas na alínea anterior, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCT/UNL;
 - d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FCT/UNL.
- 2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre que reúnem as condições de natureza académica e curricular expressas no número 1 do presente artigo, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção devem ser publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:
- a) classificação de licenciatura;
 - b) currículo académico e científico;
 - c) currículo profissional;
 - d) eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 11º

Condições de funcionamento

- 1) O Mestrado em Engenharia de Materiais é coordenado pelo Departamento de Ciências dos Materiais. A parte lectiva decorrerá nas instalações da FCT/UNL, sendo constituída por aulas teóricas, teórico-práticas, trabalhos de laboratório, visitas de estudo e acompanhamento personalizado dos alunos, conforme o plano curricular.

Artigo 12º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

- 1) De acordo com as normas técnicas previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, aprovado pelo Despacho n.º 10 543/2005, para a obtenção do grau de Mestre em Engenharia de Materiais devem reunir-se as áreas científicas constantes das tabelas A1 a A4 do Anexo A a este regulamento, correspondentes aos diferentes perfis definidos no n.º 2 do presente artigo.
- 2) **Observações:** A configuração do presente ciclo de estudos prevê por parte do mestrando a selecção de um de entre quatro perfis estruturantes, a saber:
- Perfil 1 – Materiais para a Electrónica;
 - Perfil 2 – Materiais e Aplicações de Engenharia;
 - Perfil 3 – Materiais, Ambiente e Vida;
 - Perfil 4 – Materiais e Energia.
- A selecção por cada um destes perfis permite ajustar a oferta de formação às necessidades e interesses do mestrando, de acordo com quatro grandes áreas de intervenção da Engenharia de Materiais no âmbito da Ciência e da Tecnologia, com reflexos na vida corrente.
- 3) O plano de estudos detalhado é o que consta das Tabelas B1 a B16 constantes do Anexo B a este regulamento.

Artigo 13º

Regime de precedências

- 1) Para a frequência das unidades curriculares do Mestrado não são exigidas precedências obrigatórias. Todavia, os alunos podem ser aconselhados, pelos docentes de cada unidade curricular, relativamente aos conhecimentos prévios tidos por necessários para as realizarem com sucesso.

Artigo 14º

Avaliação de conhecimentos do curso de mestrado

- 1) A avaliação de conhecimentos relativos à parte escolar do curso de Mestrado tem carácter individual e será efectuada de acordo com as Normas de Avaliação em vigor na Faculdade de Ciências e Tecnologia. O resultado da avaliação será expresso na escala numérica de zero a vinte valores.
- 2) Considera-se aprovado numa unidade curricular o aluno cuja nota final de avaliação seja igual ou superior a 10 valores.

Artigo 15º

Concretização da dissertação/relatório final

- 1) No 2º ano do curso de Mestrado o aluno elaborará uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim. A dissertação constitui uma oportunidade de o aluno integrar conhecimentos apreendidos nos semestres curriculares, de acentuar a multidisciplinaridade dos domínios em que se desenvolvem as aplicações e de demonstrar a sua maturidade na análise, desenvolvimento, apresentação e argumentação em torno de um tema actual, aspectos centrais no exercício de uma actividade profissional na área da engenharia de materiais.
- 2) A dissertação corresponderá a um total de 42 ECTS (35% do total de créditos do curso, de acordo com o preceituado da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do D.-L. Nº 74/2006 de 24 de Março); 9 ECTS serão obtidos no 3º semestre, correspondendo os restantes 33 ECTS à totalidade do 4º semestre.
- 3) Como alternativa à dissertação, o aluno poderá optar por realizar um estágio de natureza profissional objecto de relatório final.

Artigo 16º

Orientação Científica

- 1) A elaboração da dissertação/relatório final será orientada por Doutor ou por especialista de mérito reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FCT-UNL.
- 2) A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação, quer por orientadores nacionais, quer por nacionais e estrangeiros, sendo sempre um deles afecto ao Departamento de Ciências de Materiais da FCT/UNL.

- 3) A proposta de nomeação do orientador deverá ser acompanhada por uma informação conjunta do mestrando e do orientador proposto sobre o tema da dissertação/relatório final, com uma breve descrição do trabalho a realizar.
- 4) O orientador e o tema de dissertação/relatório final devem ser aprovados pela Comissão Científica do mestrado.

Artigo 17º

Inscrição em dissertação/estágio profissional

- 1) O acesso à inscrição na dissertação/estágio profissional só é permitido após a realização de todas as unidades curriculares menos duas do 1º ano do ciclo de estudos do curso de Mestrado.

Artigo 18º

Regras sobre a entrega da dissertação/relatório final

- 1) A dissertação/relatório final, acompanhada de um parecer do orientador e co-orientadores, deverá ser entregue até ao último dia do semestre lectivo previsto para a conclusão do curso, sem prejuízo das disposições legais relativas ao regime de prescrição.
- 2) A entrega da dissertação/relatório final requer a realização prévia de todas as unidades curriculares do curso de mestrado. Esta disposição não se aplica às unidades curriculares do terceiro semestre do curso de mestrado, que decorrem, de acordo com o plano curricular, em simultâneo com a dissertação/estágio profissional.
- 3) O candidato deve entregar o pedido de realização de provas acompanhado de exemplares em papel, em número a definir pela Comissão Científica do curso de mestrado, e uma versão em suporte digital.
- 4) A dissertação/relatório final pode ser redigida(o) em língua Portuguesa ou Inglesa.
- 5) O despacho de nomeação do júri deve ser comunicado ao candidato por escrito no prazo de 5 dias úteis após a sua nomeação.
- 6) O titular de grau de Mestre deverá entregar uma versão definitiva da dissertação/relatório final, integrando as alterações propostas pelo júri durante a discussão pública da dissertação/relatório final, até 30 dias após a realização das provas.

Artigo 19º

Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

- 1) A dissertação/relatório final é objecto de apreciação e discussão pública por um júri homologado pela Comissão Científica do Departamento de Ciência dos Materiais, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos.
- 2) O júri de apreciação da dissertação/relatório final deverá ser nomeado no prazo máximo de 15 dias após a entrega da dissertação/relatório final.

- 3) O júri é constituído por três a cinco membros, incluindo o orientador e/ou os co-orientadores, sendo que pelo menos dois dos membros não estiveram envolvidos na orientação do Mestrando.
- 4) Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação/estágio profissional e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FCT-UNL.
- 5) Nos 15 dias subsequentes à data do despacho de nomeação do júri, este profere um despacho liminar no qual declara que aceita a dissertação/relatório final ou, em alternativa, recomenda ao candidato a sua reformulação, com indicações precisas.
 - a) O candidato disporá de um prazo máximo de 30 dias durante o qual pode proceder à reformulação da dissertação/relatório final ou declarar que a mantém tal como a apresentou;
 - b) Recebida a dissertação/relatório final reformulada, ou feita a declaração referida na alínea anterior, procede-se à marcação da prova de discussão pública.
 - c) Considera-se ter havido desistência do candidato se, esgotado o prazo referido na alínea a), este não apresentar uma dissertação/relatório final, nem declarar que prescinde da respectiva reformulação.
- 6) Após discussão pública da dissertação/relatório final, o júri reúne para apreciação e classificação da prova.
 - a) A apreciação final da dissertação/estágio profissional é expressa pelas fórmulas de Aprovado ou Reprovado por votação nominal justificada não sendo permitidas abstenções;
 - b) No caso de a dissertação/estágio profissional final ter merecido aprovação, a sua classificação é atribuída pelo júri na escala numérica de 10 a 20 valores.
- 7) Da reunião do júri é lavrada acta, da qual constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

Artigo 20º

Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/relatório final

- 1) As provas devem ter lugar no prazo de 30 dias a contar da data de nomeação do júri.

Artigo 21º

Regras sobre as provas de defesa da dissertação/relatório final

- 1) Na discussão da dissertação/relatório final, que terá a duração máxima de noventa minutos, o candidato deverá fazer uma apresentação com a duração máxima de vinte minutos. O restante tempo deverá ser ocupado pela discussão do conteúdo científico/técnico do trabalho, podendo ser intervenientes todos os membros do júri, sendo distribuído em partes iguais pelas intervenções dos membros do júri e pelo candidato. A arguição da dissertação/relatório final é da responsabilidade do(s) membro(s) do júri que não estiveram envolvidos na orientação do Mestrando.

Artigo 22º

Processo de atribuição da classificação final

- 1) Ao grau de Mestre é atribuída uma classificação final expressa conforme o estipulado no Artigo 24º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março.
- 2) A classificação final do mestrado corresponderá à média ponderada, em função do número correspondente de créditos ECTS, de todas as unidades curriculares e da dissertação/estágio profissional:

$$C_M = \frac{\sum_i (CC_i \times ECTS_i)}{120}$$

C_M – Classificação final do ciclo de estudos de Mestrado

CC_i – Classificação de cada unidade curricular, incluindo a dissertação/relatório final

$ECTS_i$ – Número de créditos ECTS correspondente à mesma unidade curricular.

- 3) Aos alunos que não realizarem a dissertação/relatório final mas que completarem com aproveitamento a parte lectiva da componente de 2º ciclo do mestrado, será emitido um diploma de Pós-Graduação.
- 4) A classificação obtida na parte lectiva corresponderá à média ponderada, em função do número correspondente de créditos ECTS, de todas as unidades curriculares efectuadas:

$$C_{PG} = \frac{\sum (UC_i \times ECTS_i)}{78}$$

C_{PG} – Classificação da parte lectiva

UC_i – Classificação de cada unidade curricular, excluindo a dissertação/relatório final

$ECTS_i$ – Número de créditos ECTS correspondente à mesma unidade curricular.

Artigo 23º

Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

- 1) A emissão da carta de curso e do suplemento ao diploma será efectuada no prazo máximo de 60 dias após a sua requisição.

- 2) A emissão da certidão referente à carta de curso será efectuada no prazo máximo de 15 dias após a sua requisição.
- 3) A emissão do certificado de Pós-Graduação será efectuada no prazo máximo de 15 dias após a sua requisição, e a emissão do suplemento ao diploma respectivo será efectuada no prazo máximo de 60 dias após a sua requisição.

Artigo 24º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

- 1) Compete aos Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL a responsabilidade de acompanhamento do curso e de zelar para que sejam reunidas todas as condições indispensáveis ao seu início e funcionamento.

Artigo 25º

Numerus clausus

- 1) A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do Reitor da UNL, sob proposta do Conselho Directivo da FCT-UNL.
- 2) O despacho a que se refere o nº 1 deverá ser publicado no DR, 2ª série e publicitado no site da FCT/UNL - www.fct.unl.pt - antes do início do prazo de candidatura.

Artigo 26º

Propinas

O montante das propinas e respectivo regime de pagamento será fixado anualmente pelo Conselho Directivo da FCT-UNL nos termos dos números 2 e 3 do Artigo 27º do Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março, e no nº 2 do Artigo 16.º da Lei nº 37/2003 de 22 de Agosto.

Artigo 27º

Casos omissos

Os casos omissos no presente despacho serão resolvidos pela legislação aplicável, ou pelos órgãos competentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.



Universidade Nova de Lisboa
OMNIS CIVITAS CONTRA SE DIVISA NON STABIT
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Departamento de Ciência dos Materiais

**Anexo A ao Regulamento de
Mestrado em Engenharia de Materiais**

Áreas Científicas correspondentes aos Perfis definidos no Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela A1 – Áreas científicas correspondentes ao Perfil 1

Perfil 1 – Materiais para a Microelectrónica			
ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência de Materiais	CM	12	18
Engenharia de Materiais	EMT	90	114
TOTAL		102	18⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Tabela A2 – Áreas científicas correspondentes ao Perfil 2

Perfil 2 – Materiais e Aplicações de Engenharia			
ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência de Materiais	CM	12	18
Engenharia de Materiais	EMT	90	114
TOTAL		102	18⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Tabela A3 – Áreas científicas correspondentes ao Perfil 3

Perfil 3 – Materiais, Ambiente e Vida			
ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência de Materiais	CM	12	18
Engenharia de Materiais	EMT	90	114
Gestão e Sistemas Ambientais	GSA	-	6

TOTAL	102	18⁽¹⁾
⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.		

Tabela A4 – Áreas científicas correspondentes ao Perfil 4

Perfil 4 – Materiais e Energia			
		CRÉDITOS	
ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciência de Materiais	CM	12	18
Engenharia de Materiais	EMT	90	114
TOTAL		102	18⁽¹⁾
⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.			



Universidade Nova de Lisboa
OMNIS CIVITAS CONTRA SE DIVISA NON STABIT
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Departamento de Ciência dos Materiais

Anexo B ao Regulamento de Mestrado em Engenharia de Materiais

Plano de Estudos

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B1

Perfil 1 – Materiais para a Electrónica – 1º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Compósitos - Materiais e Aplicações	7514	EMT	S	5,5	153	28	--	42	--	--	14	--	40	19	10	--	--	M	--	
Cristais Líquidos e Optoelectrónica	5239	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Gestão da Qualidade	7527	EMT	S	6,5	183	28	--	42	--	--	30	10	30	40	3	--	--	M	--	
Reologia dos Materiais	3648	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Soldadura	7150	EMT	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B2

Perfil 1 – Materiais para a Electrónica – 1º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Cerâmicos Técnicos	1146	EMT	S	6	161	28	--	28	--	--	8	--	70	20	7	--	--	M	--	
Degradação e Protecção de Superfícies	7437	EMT	S	6	163	--	28	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Mecânica dos Materiais Poliméricos	7443	CM	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Nanomateriais e Nanotecnologias	7446	EMT	S	6	168	28	--	42	--	28	14	--	50	--	6	--	--	M	--	
Materiais e Tecnologias de Mostradores Planos	7454	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O		
Tecnologias de Revestimentos e Películas Finas	7522	EMT	S	6	169	28	--	42	--	28	--	--	50	15	6	--	--	O	--	
Gravação Electrónica de Informação	7456	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	

a) Denominação; b) Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; c) Sigla constante do item 9 do Formulário; d) Duração das unidades curriculares (A=anual, S=semestral, T=trimestral, O=outra); e) Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); f) Unidades de crédito ECTS; g) Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; h) Aulas teóricas; i) Aulas teórico-práticas; j) Aulas práticas e laboratoriais; k) Horas de trabalho de campo orientado; l) Seminários; m) Orientação tutorial; n) Outras; o) Horas de estudo; p) Projectos e trabalhos; q) Horas de realização da avaliação; r) Estágios; s) Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; t) Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); u) Observações, colocar em nota.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B3

Perfil 1 – Materiais para a Electrónica – 2º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno											Pré-requisitos	M/O	Obs		
					Total	Horas de contacto								Est	Proj				Aval	Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Reciclagem de Materiais	7441	CM	S	6	164	28	--	28	14	--	14	--	60	10	10	--	--	M	--	
Materiais e Dispositivos Electroactivos	7462	EMT	S	6	163	28	--	42	--	9	14	--	30	30	10	--	--	O	--	
Sensores: Materiais e Aplicações	7460	EMT	S	6	164	28	--	42	--	--	14	--	30	40	10	--	--	O	--	
Sistemas de Informação e Gestão de Materiais	7463	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Dissertação de Mestrado	7447	EMT	S	9	255	28	--	42	56	--	24	--	60	40	5	--	v)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota; **v)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º e 2º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B4

Perfil 1 – Materiais para a Electrónica – 2º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Dissertação de Mestrado	7449	EMT	S	33	922	--	--	--	550	--	50	--	220	100	2	--	x)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota; **x)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º, 2º e 3º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B5

Perfil 2 – Materiais e Aplicações de Engenharia – 1º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Compósitos – Materiais e Aplicações	7514	EMT	S	5,5	153	28	--	42	--	--	14	--	40	19	10	--	--	M	--	
Cristais Líquidos e Optoelectrónica	5239	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Gestão da Qualidade	7527	EMT	S	6,5	183	28	--	42	--	--	30	10	30	40	3	--	--	M	--	
Reologia dos Materiais	3648	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Soldadura	7150	EMT	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B6

Perfil 2 – Materiais e Aplicações de Engenharia – 1º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Cerâmicos Técnicos	1146	EMT	S	6	161	28	--	28	--	--	8	--	70	20	7	--	--	M	--	
Degradação e Protecção de Superfícies	7437	EMT	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Mecânica dos Materiais Poliméricos	7443	CM	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Nanomateriais e Nanotecnologias	7446	EMT	S	6	168	28	--	42	--	28	14	--	50	--	6	--	--	M	--	
Compósitos Estruturais	7520	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Cristaloquímica	1232	CM	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	75	--	9	--	--	O	--	
Cimentos e Compósitos de Matriz Mineral		EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Superfícies e Interfaces	7494	CM	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	55	20	9	--	--	O	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B7

Perfil 2 – Materiais e Aplicações de Engenharia – 2º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno											Pré-requisitos	M/O	Obs		
					Total	Horas de contacto								Est	Proj				Aval	Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Reciclagem de Materiais	7441	CM	S	6	164	28	--	28	14	--	14	--	60	10	10	--	--	M	--	
Fundição	3400	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Simulação Computacional de Materiais		EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	10	50	14	10	--	--	O	--	
Materiais e Sistemas Inteligentes		EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	10	50	14	10	--	--	O	--	
Espumas e Materiais Celulares	7459	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Materiais Celulósicos e Papel	7452	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Dissertação de Mestrado	7447	EMT	S	9	255	28	--	42	56	--	24	--	60	40	5	--	v)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota; **v)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º e 2º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B8

Perfil 2 – Materiais e Aplicações de Engenharia – 2º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Dissertação de Mestrado	7449	EMT	S	33	922	--	--	--	550	--	50	--	220	100	2	--	x)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota ; **x)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º, 2º e 3º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B9

Perfil 3 – Materiais, Ambiente e Vida – 1º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Compósitos - Materiais e Aplicações	7514	EMT	S	5,5	153	28	--	42	--	--	14	--	40	19	10	--	--	M	--	
Cristais Líquidos e Optoelectrónica	5239	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Gestão da Qualidade	7527	EMT	S	6,5	183	28	--	42	--	--	30	10	30	40	3	--	--	M	--	
Reologia dos Materiais	3648	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Soldadura	7150	EMT	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B10

Perfil 3 – Materiais, Ambiente e Vida – 1º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Cerâmicos Técnicos	1146	EMT	S	6	161	28	--	28	--	--	8	--	70	20	7	--	--	M	--	
Degradação e Protecção de Superfícies	7437	EMT	S	6	163	--	28	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Mecânica dos Materiais Poliméricos	7443	CM	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Nanomateriais e Nanotecnologias	1146	EMT	S	6	161	28	--	28	--	--	8	--	70	20	7	--	--	M	--	
Tecnologias de Revestimentos e Películas Finas	7522	EMT	S	6	169	28	--	42	--	28	--	--	50	15	6	--	--	O	--	
Ecomateriais	7444	EMT	S	6	170	28	--	42	--	--	--	10	40	40	10	--	--	O	--	
Química-Física de Sólidos	7493	CM	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	75	--	9	--	--	O	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B11

Perfil 3 – Materiais, Ambiente e Vida – 2º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno											Pré-requisitos	M/O	Obs		
					Total	Horas de contacto								Est	Proj				Aval	Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Reciclagem de Materiais	7441	CM	S	6	164	28	--	28	14	--	14	--	60	10	10	--	--	M	--	
Biomateriais	5340	EMT	S	6	164	28	--	42	--	--	14	--	28	42	10	--	--	O		
Espumas e Materiais Celulares	7459	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Economia do Ambiente	5254	GSA	S	6	165	28	--	42	--	--	14	--	50	25	6	--	--	O	--	
Biossensores	5324	EMT	S	6	164	28	--	42	--	4	10	--	40	30	10	--	--	O	--	
Materiais Celulósicos e Papel	7452	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Dissertação de Mestrado	7447	EMT	S	9	255	28	--	42	56	--	24	--	60	40	5	--	v)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota; **v)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º e 2º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B12

Perfil 3 – Materiais, Ambiente e Vida – 2º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Dissertação de Mestrado	7449	EMT	S	33	922	--	--	--	550	--	50	--	220	100	2	--	x)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota; **x)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º, 2º e 3º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B13

Perfil 4 – Materiais e Energia – 1º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Compósitos – Materiais e Aplicações	7514	EMT	S	5,5	153	28	--	42	--	--	14	--	40	19	10	--	--	M	--	
Cristais Líquidos e Optoelectrónica	5239	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Gestão da Qualidade	7527	EMT	S	6,5	183	28	--	42	--	--	30	10	30	40	3	--	--	M	--	
Reologia dos Materiais	3648	EMT	S	6	167	28	--	42	--	--	14	--	50	23	10	--	--	M	--	
Soldadura	7150	EMT	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B14

Perfil 4 – Materiais e Energia – 1º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Cerâmicos Técnicos	1146	EMT	S	6	161	28	--	28	--	--	8	--	70	20	7	--	--	M	--	
Degradação e Protecção de Superfícies	7437	EMT	S	6	163	--	28	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Mecânica dos Materiais Poliméricos	7443	CM	S	6	163	28	--	42	--	--	14	--	50	19	10	--	--	M	--	
Nanomateriais e Nanotecnologias	1146	EMT	S	6	161	28	--	28	--	--	8	--	70	20	7	--	--	M	--	
Materiais para a Conversão e Conservação de Energia	7492	EMT	S	6	164	28	--	42	--	--	14	--	40	30	10	--	--	O	--	
Tecnologias de Revestimentos e Películas Finas	7522	EMT	S	6	169	28	--	42	--	28	--	--	50	15	6	--	--	O	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.: No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B15

Perfil 4 – Materiais e Energia – 2º Ano, 1º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Reciclagem de Materiais	7441	CM	S	6	164	28	--	28	14	--	14	--	60	10	10	--	--	M	--	
Sensores: Materiais e Aplicações	7460	EMT	S	6	164	28	--	42	--	--	14	--	30	40	10	--	--	O	--	
Energias Alternativas	7457	EMT	S	6	164	28	--	42	--	--	--	--	45	40	9	--	--	O	--	
Espumas e Materiais Celulares	7459	EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Optimização de Processos de Engenharia		EMT	S	6	168	28	--	42	--	--	14	--	50	24	10	--	--	O	--	
Dissertação de Mestrado	7447	EMT	S	9	255	28	--	42	56	--	24	--	60	40	5	--	v)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota; **v)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º e 2º semestres deste ciclo de estudos.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Mestrado em Engenharia de Materiais

Tabela B16

Perfil 4 – Materiais e Energia – 2º Ano, 2º Semestre

Unidades curriculares	Id	Área científica	Tipo	ECTS	Componentes do trabalho do aluno												Pré-requisitos	M/O	Obs	
					Total	Horas de contacto								Est	Proj	Aval				Estag
						T	TP	PL	TC	S	OT	O								
a)	b)	c)	d)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)	
Dissertação de Mestrado	7449	EMT	S	33	922	--	--	--	550	--	50	--	220	100	2	--	x)	M	--	

a) Denominação; **b)** Número de código da U.C.. No caso em que este não existir, indicar um número sequencial para cada U.C.; **c)** Sigla constante do item 9 do Formulário; **d)** Duração das unidades curriculares (**A**=anual, **S**=semestral, **T**=trimestral, **O**=outra); **e)** Identificação da sua localização no plano curricular (exs.: 1º ano (A1), 3º semestre (S3), Outra situação (O)); **f)** Unidades de crédito ECTS; **g)** Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; **h)** Aulas teóricas; **i)** Aulas teórico-práticas; **j)** Aulas práticas e laboratoriais; **k)** Horas de trabalho de campo orientado; **l)** Seminários; **m)** Orientação tutorial; **n)** Outras; **o)** Horas de estudo; **p)** Projectos e trabalhos; **q)** Horas de realização da avaliação; **r)** Estágios; **s)** Pré requisitos (unidades curriculares de precedência, por ex.), colocar em nota se necessário; **t)** Unidade curricular: M (obrigatória), O (opcional); **u)** Observações, colocar em nota ; **x)** O aluno deve ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares dos 1º, 2º e 3º semestres deste ciclo de estudos.



Universidade Nova de Lisboa
OMNIS CIVITAS CONTRA SE DIVISA NON STABIT
Faculdade de Ciências e Tecnologia

Departamento de Ciência dos Materiais

Adenda ao Regulamento de Mestrado em Engenharia de Materiais

Regras de acesso à Época Especial de exames

(em conformidade com as deliberações do
Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 11 de Junho de 2008)

10 de Julho de 2008

Preâmbulo

Por deliberação conjunta, em 08 de Julho de 2008, das Comissões Científica e Pedagógica do Mestrado em Engenharia de Materiais, ratificada em 10 de Julho de 2008 pela Comissão Científica do Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e em conformidade com as deliberações produzidas pelo Conselho Pedagógico desta Faculdade em 11 de Junho de 2008, são agora fixados os critérios de acesso dos alunos do Mestrado em Engenharia de Materiais à Época Especial de Exames.

Artigo 1º

- 1) O número de Exames que cada aluno pode realizar em Época Especial no Mestrado em Engenharia de Materiais será no máximo de 2 (dois).
- 2) Todas as Unidades Curriculares do Mestrado em Engenharia de Materiais são passíveis de admitir a realização de Exame de Época Especial, salvaguardando-se como excepção única a disciplina de Dissertação de Mestrado.

Artigo 2º

- 1) Os dois Exames de Época Especial a que alude o nº 1 do Artigo 1º podem ser efectuados pelo aluno em qualquer dos dois anos do Mestrado, sob condição de no primeiro ano não ser excedido o número de 1(um).

Artigo 3º

- 1) São considerados casos excepcionais, aos quais não se aplica directamente o Artigo 1º: os atletas de alta competição, os membros de cargos directivos e associativos, os trabalhadores estudantes, os membros de grupos culturais e desportivos da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia (AEFCT) e os membros de comissões pedagógicas.
- 2) Os alunos referidos no ponto anterior beneficiam da possibilidade de efectuar um exame adicional de Época Especial, perfazendo um máximo de 3 (três) exames de Época Especial distribuídos ao longo dos dois anos de Mestrado, sendo que no primeiro ano não poderão efectuar mais do que 2 (dois) desses exames.
- 3) Os alunos membros dos grupos culturais e desportivos da AEFCT poderão beneficiar do disposto no ponto anterior do presente Artigo somente se forem nomeados na lista apresentada anualmente pela Direcção da AE ao Presidente do Conselho Pedagógico, relativa ao acesso à Época Especial na FCT.

Artigo 4º

- 1) Os alunos que, sendo abrangidos pelo Artigo 3º e tendo efectuado a sua inscrição num exame de Época Especial, faltem ao mesmo ou nele obtenham uma classificação inferior

a 4 (quatro) valores, perderão o direito ao benefício de efectuar o exame adicional de Época Especial mencionado naquele artigo; nessa eventualidade, o aluno não poderá inscrever-se a mais de dois exames de Época Especial ao longo dos dois anos de Mestrado, incluindo aquele(s) a que desistiu ou a que teve menos de 4 valores.

- 2) A inscrição em exame de Época Especial poderá ser anulada *on-line* até 3 dias antes da realização do mesmo, caso em que não haverá lugar à penalização prevista no número anterior.

Artigo 5º

Aplicam-se procedimentos e prazos equivalentes aos definidos superiormente pelo Conselho Pedagógico da FCT/UNL para o acesso à Época Especial por parte dos alunos inscritos em cursos do 1º ciclo de estudos, nomeadamente:

- 1) O aluno só poderá realizar exames em Época Especial nas Unidades Curriculares a que tenha estado inscrito no ano lectivo a que aquela época se refere.
- 2) Só serão admitidos a exame em Época Especial os alunos que preencham as condições normalmente previstas para serem avaliados nas respectivas Unidades Curriculares.
- 3) Um exame de época especial não pode servir para melhoria de nota, só se aceitando inscrições de alunos ainda não aprovados às respectivas unidades curriculares.
- 5) Todos os alunos ficam sujeitos aos prazos e regulamentos de exames em Época Especial definidos superiormente pela FCT/UNL.